



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **012** / DES, de 05 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 216.478/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 14.407,07m<sup>2</sup> e outra com 7.278,75 m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 21.685,82m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nelas encontradas, de propriedade de JOLINDA FISCINA OLIVEIRA, na faixa de domínio da Rodovia BR/101, trecho RIO PRETO - RIO PARDO, entre as estacas .... 9.074 + 17,00 E a 9.111 + 11,00 E, 9090 D a 9.114 D + 12 D, Município de Itabuna, Estado da Bahia, conforme planta que baixa com o supra citado processo, *J.M.*

*H. Ribeiro da Silva*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

*H* DIRETOR GERAL

HGH/ims.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
PARECER DO  
Colônia Administrativa nº 31  
13.02.76  
*J. M. Santos*  
SERVIÇO PÚBLICO - Bahia  
Es. III, Cx. 15, CO. 1000